



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

26 DE ABRIL DE 2017



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
26 DE ABRIL DE 2017

No dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Monte do Sobral, sito na Estrada Nacional 257 entre Viana do Alentejo e Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e regozijou-se pelo facto de mais uma vez a sessão ordinária de Abril decorrer num local tão emblemático como é o Monte do Sobral. Realçou que foi precisamente no Monte do Sobral que em setembro de 1973 se realizou a primeira reunião que veio a dar origem ao 25 de Abril de 1974. O senhor Presidente da Assembleia acrescentou que certamente nessa reunião de setembro de 1973 foram aqui discutidas questões importantes e até decisivas para a democracia. Hoje – disse – também aqui se discutirão assuntos importantes para o concelho, sempre na ótica do seu desenvolvimento e da melhoria das condições de vida da respetiva população, independentemente das forças políticas em presença. O senhor Presidente da Assembleia manifestou o agradecimento à Câmara Municipal pelo jantar que ofereceu a todos os membros, imediatamente antes desta sessão e que decorreu também no Monte do Sobral.

O senhor Presidente da Assembleia procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- João Miguel Sitima dos Anéis;
- José Luís Potes Pacheco;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Mário José Tirapicos Laranjeiro;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- Helena Isabel Barros Torrão;



- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Verificou-se a falta do seguinte membro:

- Dário José Gaiato Anastácio.

A falta deste membro encontra-se justificada pelo facto do mesmo se encontrar em prisão preventiva desde 17 de março de 2016, conforme comunicação recebida do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os senhores Vereadores.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que na reunião da Câmara Municipal realizada a 19 de abril de 2017, foram aprovadas diversas matérias que carecem de submissão à Assembleia Municipal. Nesse contexto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, propôs a inclusão dos seguintes pontos na ordem de trabalhos:

- 3) Pedido de autorização para:
 - a) Celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (2018-2021);
- 4) Propostas relativas às matérias a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Organização dos Serviços do Município);
- 5) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
- 6) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação;
- 7) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016;
- 8) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 9) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa;



- 10) 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 11) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo e da respetiva fiscalização;
- 12) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar e da respetiva fiscalização.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos, ficando a mesma como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para:
 - a) Celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
 - b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (2018-2021);
- 4) Propostas relativas às matérias a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Organização dos Serviços do Município);
- 5) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
- 6) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação;
- 7) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016;
- 8) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 9) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa;
- 10) 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 11) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo e da respetiva fiscalização;
- 12) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar e da respetiva fiscalização.



No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a apreciação a proposta de ata relativa à sessão ordinária realizada no dia 3 de fevereiro de 2017, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis. Não participaram na votação os membros Sara Pajote e João Anéis por não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere.

Também no período de Antes da Ordem do Dia o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, realçando os agradecimentos enviados pelas seguintes entidades, após receção da comunicação do voto de pesar aprovado por esta Assembleia, aquando do falecimento do Dr. Mário Soares:

- Grupo Parlamentar do CDS-PP;
- Grupo Parlamentar “Os Verdes”;
- Grupo Parlamentar do PCP;
- Casa Civil do senhor Presidente da República;
- Gabinete do senhor Presidente da Assembleia da República.

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, o membro Helena Torrão, em representação dos eleitos da CDU, apresentou uma Moção relativa ao 25 de Abril. Previamente à sua leitura, distribuiu o documento a todos os membros. O teor integral da Moção é o que se segue:

“Moção – 25 de Abril

43 Anos após 1974, é evidente a pertinência e a necessidade de se celebrar a Revolução dos Cravos.

Num mundo em mudança, a defesa e a preservação dos valores de Abril são fundamentais para que liberdade, igualdade, democracia, direito à educação, à saúde, habitação, segurança social sejam realidades inequívocas no nosso país.

Celebrar Abril é defender uma política de promoção da cultura, da educação, da instrução;

Celebrar Abril é defender os direitos das mulheres, das crianças, dos jovens, dos idosos, dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Celebrar Abril é defender o meio ambiente, os recursos naturais, que são imprescindíveis para a vida humana;

Celebrar Abril é homenagear mulheres e homens que durante 48 anos lutaram, na clandestinidade, contra a ditadura;

Celebrar Abril é homenagear os capitães que procederam ao levantamento militar contra a ditadura fascista;

Celebrar Abril é contribuir para tornar realidade o sonho de uma sociedade justa, equitativa, progressista, anti-capitalista e democrática, de cariz socialista, como consta do programa do PCP, como constou da Declaração de Princípios do PS, com Mário Soares, aprovada no Congresso realizado em dezembro de 1974. Também constou do programa do PPD de Sá Carneiro, aprovado em Congresso Nacional em novembro de 1974;



Celebrar Abril é comemorar a liberdade e a democracia, valores imprescindíveis numa sociedade justa e equitativa, o que constitui a essência das propostas da CDU, quer a nível local, quer a nível nacional;

Celebrar Abril é celebrar Portugal, o seu povo, o seu território, o seu mar;

Celebrar Abril é defender a identidade nacional, preservando a diversidade e a alteridade, promovendo a abertura a todos os povos e culturas;

Celebrar Abril é defender e preservar a Lei fundamental da nossa República, a Constituição.

Por tudo isto, a bancada da CDU na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo assinala de forma positiva mais um aniversário da Revolução dos Cravos, neste que é o órgão máximo do nosso município, em pleno exercício da Democracia.

Os membros da Assembleia Municipal da CDU

O membro José Luis Pacheco referiu que se o texto da Moção for submetido a votação tal como se encontra, o seu voto será contra pois “0 25 de Abril não tem donos e muito menos herdeiros”. É referido na Moção que “celebrar Abril é homenagear homens e mulheres que durante 48 anos lutaram, na clandestinidade, contra a ditadura”. O membro José Luis Pacheco disse que a luta não foi travada apenas por homens e mulheres na clandestinidade. Também existiram homens e mulheres que sem ser na clandestinidade, lutaram contra a ditadura e merecem ser homenageados.

O senhor Presidente da Câmara reportou-se ao seguinte parágrafo da Moção: “celebrar Abril é comemorar a liberdade e a democracia, valores imprescindíveis numa sociedade justa e equitativa, o que constitui a essência das propostas da CDU, quer a nível local, quer a nível nacional”. Considerou que os valores apontados como imprescindíveis numa sociedade justa e equitativa, não são defendidos exclusivamente pela CDU, pelo que sugeriu que a redação deste excerto da Moção possa ser mais abrangente.

O membro João Antunes considera que o texto da Moção apresentada, apesar de “começar bem”, apresenta depois algumas ideias com as quais não concorda, designadamente quando refere que “celebrar Abril é contribuir para tornar realidade o sonho de uma sociedade anti-capitalista...” e quando refere que “celebrar Abril é comemorar a liberdade e a democracia, valores imprescindíveis numa Sociedade justa e equitativa, o que constitui a essência das propostas da CDU, quer a nível local, quer a nível nacional”. Disse este membro que uma vez que desconhece as propostas da CDU a nível local, tem dificuldade em votar favoravelmente aquilo que não conhece.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou aos eleitos proponentes da Moção se haveria recetividade para alterar pontualmente o respetivo texto ou se pretendiam que fosse submetida a votação tal como foi apresentada.

O membro Helena Torrão, em representação dos eleitos da CDU, disse que embora respeitando todas as opiniões manifestadas, a Moção deveria ser submetida a votação na versão em que foi apresentada.



O senhor Presidente da Assembleia colocou então a referida Moção a votação tendo sido obtidos cinco votos favoráveis, por parte dos eleitos da CDU e doze votos contra, por parte dos eleitos do PS. A Moção foi assim rejeitada.

O membro Sara Pajote congratulou-se pela comemoração de mais um aniversário do 25 de Abril, considerando que os valores intrinsecamente ligados a esta data são uma vitória de todos e não apenas dos que lutaram na clandestinidade. Disse ainda este membro que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, pretende apresentar à Assembleia um assunto que se prende com o apeadeiro de Alcáçovas e com a informação falsa que circula nas redes sociais a este propósito, segundo a qual nem a Câmara Municipal de Viana nem a Junta de Freguesia de Alcáçovas se interessam pelas condições em que se encontra o apeadeiro. Disse o membro Sara Pajote que este assunto, já falado na Assembleia de Freguesia de Alcáçovas, foi objeto de uma exposição endereçada ao Grupo Infraestruturas de Portugal, em 18 de março de 2016, na qual a Junta de Freguesia de Alcáçovas alertou para as deficientes condições oferecidas aos utentes da freguesia que utilizam o comboio como meio de transporte, tendo como ponto de partida o Apeadeiro de Alcáçovas na linha do Alentejo, no troço Casa Branca – Beja e solicitou a melhor atenção para os seguintes pontos:

- a) Para acesso à plataforma, os passageiros têm que invadir a rodovia, nomeadamente a Estrada Nacional 380, pondo em risco a sua própria segurança;
- b) Não existe um local onde os utentes se possam abrigar enquanto aguardam a chegada do comboio, ficando expostos às condições atmosféricas;
- c) O apeadeiro evidencia uma vegetação descontrolada, necessitando do controlo da mesma.

Disse o membro Sara Pajote que a Junta de Freguesia de Alcáçovas, a 24 de junho de 2016, recebeu a resposta do Grupo Infraestruturas de Portugal, no sentido de que estava em curso o desenvolvimento de uma proposta de melhoria da situação, no primeiro trimestre de 2017. Assim, o membro Sara Pajote concluiu que aquilo que a este respeito foi posto a circular pela CDU não corresponde à verdade.

O membro José Luis Pacheco referiu ter constatado que na página do facebook da CDU de Viana foi feita referência à falta de interesse da Câmara e da Junta de Freguesia de Alcáçovas quanto à situação do apeadeiro de Alcáçovas, notícia que de facto não é verdadeira, como foi demonstrado pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Disse ainda este membro que tendo tal assunto sido discutido na Assembleia de Freguesia de Alcáçovas, a informação falsa que a CDU pôs a circular demonstra até falta de respeito pelos respetivos camaradas eleitos na Assembleia de Freguesia. Referiu ainda este membro que é usual que a CDU, a cerca de um ano das próximas eleições autárquicas, se lembre sempre de qualquer coisa...! Houve uma altura em que a “bandeira era o Paço dos Henriques a cair...” Como esse assunto foi resolvido pelo atual executivo, “passaram pela estação das Alcáçovas e lembraram-se de reclamar quanto ao estado do apeadeiro...!



O membro Sara Pajote, ainda sobre este assunto, considerou lamentável que a CDU faça passar informações falsas quando na Assembleia de Freguesia, os próprios eleitos por essa força política trabalham com a maior honestidade e sempre com a preocupação de promover o bem-estar da população, merecendo todo o nosso respeito.

O membro Helena Torrão referiu que foi importante a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas ter repostado a verdade e informou estar a ouvir falar deste assunto pela primeira vez. Quanto à intervenção do membro José Luis Pacheco, o membro Helena Torrão considerou-a “digna de uma novela” e sublinhou que os eleitos da CDU “vêm mais um bocadinho” do que aquilo que parece ao membro José Luis Pacheco, pois não é por a obra do Paço estar concluída que já não existe mais nada a fazer em Alcáçovas. Disse ainda o membro Helena Torrão que certamente até a senhora Presidente da Junta de Freguesia gostaria de realizar mais coisas...

O senhor Vereador João Pereira, mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, referiu que gostaria de ter visto aprovada hoje uma Moção sobre o 25 de Abril mas infelizmente assistiu à inflexibilidade dos eleitos da CDU para alterarem o texto de modo a torná-lo consensual para poder merecer a aprovação de todos os membros deste órgão. Acrescentou que decorridos 43 anos do 25 de Abril de 1974, seria oportuno que o PCP se consciencializasse que não é dono do 25 de Abril, tal como nunca foi dono do Zeca Afonso, nem do Vasco Lourenço, nem do Movimento das Forças Armadas. Lembrou a propósito o seu pai, cantoneiro de estradas de profissão, que nunca foi comunista mas que sempre se revelou um anti-fascista.

O membro Sara Pajote, quanto ao assunto do apeadeiro na página de facebook da CDU, confirmou que a colocação ocorreu no dia 13 de abril, às 18:16 horas e constava imediatamente a seguir ao post de apresentação da candidatura do senhor Luis Miguel Duarte.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público:

O senhor Carlos Piló Carvalho considerou que a bancada do PS tem toda a legitimidade para fazer os comentários que entender acerca das Moções que forem apresentadas e assim sucedeu no caso da Moção sobre o 25 de Abril, apresentada pelos eleitos da CDU. Contudo, aquilo que estranha é que o PS não tenha, ele próprio, apresentado uma Moção assinalando o 25 de Abril. Também o senhor Carlos Piló Carvalho se referiu a um tema que considerou “de atualidade local” e que se reporta à pintura do mural, frente ao Quartel dos Bombeiros, em Viana do Alentejo. Disse que não se pretende manifestar quanto às técnicas que foram utilizadas nem quanto ao conceito de belo que, só por si, é bastante complexo. Referiu que apenas pretende saber se não teria sido útil que a Câmara tivesse procedido à abertura de um concurso público de ideias, uma vez que o mural em causa tem alguma dimensão. Havendo artistas plásticos no concelho, em sua opinião teria sido boa prática a abertura de um concurso público de ideias.



Este munícipe referiu-se ainda às Hortas Comunitárias que o atual executivo pretende implementar, aproveitando a proposta da CDU, constante do seu programa eleitoral de há quatro anos.

O senhor Vereador João Pereira, relativamente à estranheza manifestada pelo senhor Carlos Piló Carvalho pelo facto do PS não ter apresentado uma Moção sobre o 25 de Abril, disse “preferir os atos aos papéis com ideias escritas”. Em seu entender, os eleitos do PS na Assembleia Municipal não tiveram necessidade de apresentar uma Moção sobre o 25 de Abril porque diariamente, nas ações que o atual executivo pratica, “é defendido Abril”.

Este Vereador voltou a lamentar que os eleitos da CDU não tenham acedido, tal como já aconteceu noutras situações, a concertar o texto da Moção que apresentaram.

O senhor Manuel Jorge Rafael, quanto à possibilidade de poderem existir vários interessados na pintura do mural, conforme referiu o senhor Carlos Piló Carvalho, disse que em sua opinião não lhe parece que haja muita gente interessada nessa tarefa.

O senhor Presidente da Câmara disse estranhar a estupefação do senhor Carlos Piló Carvalho quanto ao facto do PS não ter apresentado nesta Assembleia uma Moção sobre o 25 de Abril. Acrescentou que o que ele próprio estranha é que a bancada da CDU não tenha feito um esforço no sentido de harmonização do texto da Moção que apresentou e que o senhor Carlos Piló Carvalho, na sua intervenção, não tenha feito qualquer referência a isto.

Quanto ao concurso público de ideias referido pelo senhor Carlos Piló Carvalho e que não existiu para a seleção do autor do mural, o senhor Presidente da Câmara disse que quanto ao princípio, o munícipe tem razão. Contudo, à data em que surgiu a ideia da pintura do mural, não havia tempo útil para desenvolver todo o processo de um concurso público de ideias para que a pintura do mural estivesse concluída antes da chegada da Romaria a Cavalos. O senhor Presidente da Câmara sublinhou que esta é a grande diferença entre a teoria e a prática e se se tivesse optado pela abertura de um concurso público de ideias para a pintura do mural, ela só seria concretizada no próximo ano. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que, em seu entender, este seria o momento para elogiar o mural e não para pôr a tónica no procedimento ideal que deveria ter sido seguido e não foi. Este reparo, a existir, seria mais oportuno na sessão de junho. O senhor Presidente da Câmara disse ainda estranhar que o senhor Carlos Piló Carvalho não tivesse vindo suficientemente preparado para falar sobre as Hortas Comunitárias do concelho, pois este projeto consta efetivamente do programa eleitoral do PS apresentado por ocasião das últimas eleições autárquicas. Acrescentou que é natural que algumas das propostas das diversas forças políticas coincidam e este é precisamente um exemplo dessa coincidência.

O senhor Presidente da Assembleia, relativamente à Moção que acabou por ser rejeitada, disse ter ficado surpreendido por não ter havido abertura e flexibilidade por parte dos eleitos da CDU para rever o texto conforme lhe foi sugerido. Não tendo havido essa abertura, como tem acontecido em situações análogas anteriores e seguindo a prática democrática, a Moção foi colocada a votação na sua versão inicial e não foi aprovada. Disse



o senhor Presidente da Assembleia estar perfeitamente convicto de que todas as pessoas que se encontram na sala se orgulham do 25 de Abril e com esta afirmação declarou encerrado o primeiro período destinado à intervenção do público. Ao senhor Carlos Piló Carvalho, o senhor Presidente da Assembleia referiu que o mandou apresentar na altura da sua intervenção, por não o conhecer. Depois de tal ter acontecido, o senhor Presidente da Assembleia, associando a pessoa ao nome, lembrou-lhe que, há uns tempos atrás, já tinha sido nomeado, por unanimidade, representante desta Assembleia na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, pelo que lhe agradeceu o contributo e desempenho naquela entidade, tendo este respondido que fez o que lhe foi possível não tendo podido acompanhar muito por limitações dos seus horários.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à Informação Sobre a Atividade da Câmara não foram suscitadas quaisquer questões.

Ponto três) Pedido de autorização para: a) Celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (2018-2021) – O senhor Presidente da Câmara referiu que à semelhança dos procedimentos adotados com o Sporting Clube de Viana do Alentejo e com o Sport Club Alcaçovense quando instalaram os respetivos relvados sintéticos, também agora será celebrado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar com vista à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Clube, em obediência ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e que consiste na instalação de um campo de relva sintética e na construção de novos balneários no campo de jogos Edgar Afonso, propriedade do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar. O Município participará no custo das obras através de transferência de verbas no montante de 199.200,00 € (cento e noventa e nove mil e duzentos euros) e no fornecimento de bens e serviços no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), vigorando o Contrato-Programa até ao limite de quatro anos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do já citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.



Disse o senhor Presidente da Câmara que depois de um longo processo de transferência da propriedade do campo de jogos para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, estão finalmente reunidas as condições para a celebração do Contrato-Programa, à semelhança do que foi feito com os outros dois Clubes Desportivos do concelho. Apesar do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar ter menos atividade que os outros dois do concelho, considera-se que lhe deverão ser aplicados os mesmos princípios a nível de colaboração do Município. O senhor Presidente acrescentou que é motivo de congratulação que em dois mandatos autárquicos do PS se tenha conseguido o arrelvamento dos três campos de futebol.

Relativamente às propostas a este propósito submetidas à Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara referiu que essa necessidade resulta de dois motivos, concretamente o facto da assinatura do Contrato-Programa ocorrer em 2017 mas só começar a ter encargos financeiros em 2018 e o facto de existirem compromissos que se propagarão entre 2018 e 2021.

O membro Helena Torrão perguntou quais os motivos subjacentes ao faseamento das tranches a transferir, previstas no n.º 2 do artigo 6.º do Contrato-Programa, ou seja, quais os motivos de existirem sete tranches de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros) e a última, em 2021, ter o montante de 104.700,00 € (cento e quatro mil e setecentos euros). O senhor Presidente da Câmara disse que à luz da legislação aplicável, não é possível celebrar um Contrato-Programa com duração de oito anos e daí a repartição da verba a transferir, nos moldes descritos. Contudo, no final do quadriénio, pode-se é equacionar a necessidade de celebrar novo contrato por mais quatro anos, totalizando assim os oito anos.

O senhor Vereador João Pereira, ainda a este propósito, disse que os Contratos-Programa celebrados com o Sporting Clube de Viana do Alentejo e com o Sport Club Alcaçovense, abrangeram o período de 2013 a 2016 e não houve necessidade de celebrar novos contratos em virtude dos Clubes terem obtido financiamento por outra via. Este Vereador realçou que no caso do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, o Contrato-Programa prevê, para além do arrelvamento do campo, também a construção de balneários. Acrescentou ainda que contrariamente a algumas inverdades postas a circular quanto à diferença de tratamento, é do conhecimento dos Aguiarenses que o campo de futebol não era propriedade do Clube e segundo o que lhe foi dado perceber, havia uma incompatibilidade grande com a proprietária do terreno em causa. Este executivo, a partir de 2009, encetou uma postura de diálogo e de concertação que conduziu ao sucesso e permitiu a transferência da propriedade do campo de futebol para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar.

O membro José Luis Pacheco, acerca do arrelvamento dos campos de futebol no concelho, disse que se em Aguiar existia o constrangimento quanto à posse do terreno, em Viana e em Alcáçovas isso não se verificava pelo que poderia o Município de Viana do Alentejo ter aproveitado, em tempo, a oportunidade de se candidatar ao Programa “O Primeiro Relvado”, com financiamento de 75% por parte do Poder Central. Acrescentou



ainda que em 2009, dos 308 Municípios, apenas quatro não tinham um campo relvado e o Município de Viana do Alentejo integrava infelizmente esse grupo de quatro. Ainda a propósito deste assunto, o membro José Luis Pacheco exibiu a ata da reunião da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2006, na qual, a folhas dois, pode constatar-se o que a este propósito foi informado quer pelo Presidente quer pelo Vice-Presidente da Câmara, à data:

“O senhor Presidente referiu-se ainda à realização de uma reunião na Câmara, no passado dia 24 de outubro, com o Sporting Clube de Viana, cujo tema foi o Programa “O Primeiro Relvado”. A este propósito o senhor Vice-Presidente informou que o Presidente do referido clube já o havia abordado no sentido de ser avaliada a possibilidade da Câmara se candidatar ao referido Programa a fim de ser colocado relvado no campo de futebol de Viana. Disse o senhor Vice-Presidente que nessa ocasião transmitiu-lhe a sua opinião pessoal no sentido de que a referida obra não era prioritária tanto mais porque implicava um compromisso para a Câmara de 25% da despesa total. Com a escassez de recursos financeiros, parece não fazer sentido a Câmara estar a integrar-se num projeto desta natureza quando em simultâneo tem que priorizar, de entre as ações próprias que gostaria de realizar, quais as que vão de facto avançar. Concordaria com o envolvimento da Câmara neste processo se a candidatura fosse do Sporting de Viana e a Câmara financiasse uma parte do projeto, em moldes semelhantes aos que comunicou ao Sport Club Alcaçovense, mediante solicitação semelhante. O senhor Presidente, ainda a este respeito, disse que na reunião realizada com o Sporting foi dito que a colocação de relvado no campo de futebol de Viana não era concerteza uma obra prioritária. O Programa “O Primeiro Relvado” tem financiamento de 75% por parte do Poder Central e as candidaturas têm que ser apresentadas pelas Câmaras Municipais. Foi claramente transmitido que não era intenção da Câmara candidatar-se ao Programa”.

O membro José Luis Pacheco sublinhou que a Câmara Municipal, em 2006, sem quaisquer constrangimentos financeiros, não se quis comprometer com 25% do investimento no âmbito do Programa “O Primeiro Relvado” e transmitiu claramente ao Sporting Clube de Viana que não considerou o arrelvamento do campo de futebol uma obra prioritária. Este membro acrescentou que felizmente o atual executivo alterou esta postura e está de parabéns porque tem demonstrado capacidade para abrir caminhos e construir pontes cujos resultados estão à vista.

O membro João Antunes realçou o bom trabalho inerente a este “complexo dossier”, tanto por parte da Câmara Municipal como por parte da Direção do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar. É de salientar que no final do atual mandato e numa altura de grandes restrições, ficam três campos relvados no concelho, situação que no fundo vai ao encontro da Declaração anteriormente aprovada nesta Assembleia Municipal sobre a prática desportiva no concelho.

O senhor Vereador João Penetra, mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, interveio pois foi visado no excerto da ata da reunião de Câmara de 2006, lido pelo membro José Luis Pacheco. Referiu que em 2009, existiam, na verdade, três campos de



futebol “pelados” no concelho. Acrescentou que também é verdade que o arrelvamento dos mesmos (dois já concluídos e um a iniciar) ocorreu com o executivo de maioria PS. Disse ainda que na Câmara Municipal, o seu voto foi favorável quanto ao arrelvamento do campo de futebol de Aguiar. Disse o senhor Vereador João Penetra que a maneira demagógica como as coisas são referidas parece indiciar que o executivo anterior nada fez em matéria de desporto e isso não é verdade. Acrescentou que o espírito de Abril também passa por reconhecer que em 2009 estavam construídos dois Pavilhões e duas Piscinas no concelho... Disse ainda este Vereador que embora existam sempre coisas a fazer, o que é certo é que os anteriores executivos deram o seu melhor, não se devendo considerar que à chegada do atual “era tudo um vazio”.

O membro José Luis Pacheco disse não perceber em que é que a sua intervenção sobre os campos de futebol foi demagógica como referiu o senhor Vereador João Penetra. Disse ter-se limitado a ler o que consta da ata de 2006 a esse propósito, não tendo valorizado ou desvalorizado outras coisas...

O senhor Presidente da Câmara disse que em sua opinião foi um desperdício a Câmara não ter aproveitado, em devido tempo, a oportunidade de financiamento de 75% ao abrigo do Programa “O Primeiro Relvado”.

Procedeu-se de seguida à votação das duas propostas que constam deste ponto da ordem de trabalhos:

- a) A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a celebração de um Contrato-Programa com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, o qual originará encargo orçamental só a partir de 2018, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
- b) A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Contrato-Programa a celebrar com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, que ocorrerão entre os anos de 2018 e 2021, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Ponto quatro) Propostas relativas às matérias a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Organização dos Serviços do Município) – O senhor Presidente da Câmara e a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos fizeram o enquadramento da matéria a que se reporta este ponto da ordem de trabalhos. Recordaram que por imperativo decorrente do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo promoveu, até 31 de dezembro de 2010, a revisão dos seus serviços, em obediência ao estipulado no referido Decreto-Lei, tendo a proposta de revisão sido aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2010.



Por imposição do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à data alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro), os Municípios tiveram de adequar as suas estruturas orgânicas até 31 de dezembro de 2012, fazendo depender o número de dirigentes, da população do respetivo Município. No caso deste Município, por ter uma população inferior a dez mil habitantes, passou a poder prover só dois lugares de dirigente intermédio de 2.º grau e um lugar de dirigente intermédio de 3.º grau. Esta nova adequação da estrutura orgânica foi aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 21 de novembro de 2012 e pela Assembleia Municipal na sessão extraordinária de 28 de novembro de 2012, mantendo-se em vigor. Com a alteração à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, operada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foram revogados os seus artigos 8.º e 9.º, desaparecendo as limitações ao número de dirigentes.

Assim, considerando as competências da Assembleia Municipal em matéria de reorganização dos serviços municipais, previstas na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a aprovação do seguinte:

a) Que nos termos da alínea a) do artigo 6.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização interna dos Serviços Municipais obedeça ao Modelo de Estrutura Hierarquizada;

b) Que nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, seja fixado em sete (7) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, asseguradas por cargos dirigentes:

b.1) Quatro (4) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão;

b.2) Três (3) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 3.º grau, designados de “coordenador de unidade” cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a definição das matérias referidas no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 42/2016, de 28 de dezembro (competências, área, requisitos de recrutamento, período de experiência profissional e remuneração).

c) Que nos termos da alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, seja fixado em quatro (4) o número máximo de subunidades orgânicas.

d) Que nos termos da alínea f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, seja fixado em dois (2) o número máximo de equipas de projeto.

A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar todas as propostas que lhe foram apresentadas.



Ponto cinco) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, consubstanciada num aumento de quatro postos de trabalho, concretamente um Técnico Superior / Engenheiro Civil, um Assistente Técnico para a área audiovisual da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, um Assistente Operacional para o exercício de serviços gerais nas instalações do Município e um Assistente Operacional para condução de camiões e outros veículos pesados, bem como de máquinas pesadas de movimentação de terras e de veículos destinados à limpeza urbana e recolha de resíduos. O senhor Presidente da Câmara acrescentou estar convencido de que entre 2017 e 2018 será possível estabilizar o Mapa de Pessoal com os postos de trabalho adequados às necessidades.

A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal que lhe foi apresentada, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Ponto seis) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação – Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012,

de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março; a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. No entanto, o n.º 3 do referido artigo 6.º possibilita que nos casos em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a competência da Assembleia Municipal para autorizar esse compromisso possa ser delegada no Presidente da Câmara.

Assim, ao abrigo das disposições legais citadas, a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal a delegação no senhor Presidente da Câmara da competência para autorizar a assunção dos compromissos plurianuais nos casos em que os mesmos não ultrapassem, em cada ano, o montante de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

A Assembleia deliberou por unanimidade delegar no senhor Presidente da Câmara a referida competência.

Ponto sete) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016 –

Foram apresentados pelo senhor Presidente da Câmara, para apreciação e votação da Assembleia, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016. O senhor Presidente da Câmara referiu que o ano de 2016, à semelhança dos últimos anos, foi mais um ano difícil, ainda de crise económica, financeira e social, que se desenvolveu num ambiente muito exigente, assistindo-se ainda ao não cumprimento, pelo Poder Central, da Lei das Finanças Locais. Disse ter constatado que durante o ano de 2016 continuaram a ser



muitas e de vária ordem as restrições e condicionantes à gestão das autarquias, com impacto direto e significativo no município de Viana do Alentejo. Deu como exemplo a redução das transferências do Orçamento do Estado desde 2010 (em 2011, menos 226.000,00€; em 2012 e em 2013, menos 439.000,00€ em cada ano; em 2014, menos 553.000,00€; em 2015, menos 338.000,00€ e em 2016, menos 286.000,00€). Fazendo as contas, desde 2010 até 2016, o Município de Viana do Alentejo recebeu a menos cerca de 2.200.000,00€. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que as atividades de 2016, de um modo geral, se conseguiram manter todas, naturalmente com os ajustes que se mostraram necessários. Relativamente às contas de 2016 propriamente ditas, disse que, em seu entender, as mesmas refletem a atividade do município em mais um ano de difícil conjuntura, de transição entre os dois quadros comunitários, em que o anterior fechou completamente em 2015 e o novo Quadro Comunitário – Portugal 2020 abriu tardiamente, surgindo os primeiros avisos já no segundo semestre de 2016, o que implica que os investimentos apenas se possam concretizar no ano de 2017 e seguintes. Desse modo, referiu que se verificou um volume de investimento muito inferior ao previsto, tendo em conta que a obra do Paço dos Henriques, Horto e Capela de Nossa Senhora da Conceição teve que ser concluída física e financeiramente em 2015, dado o fecho do anterior QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, imposto por Bruxelas. Em termos orçamentais, foi dito pelo Senhor Presidente que, em seu entender, o ano de 2016 apresenta um bom equilíbrio. Todavia verificou-se a redução de receitas de capital e por isso, também, os valores reduzidos de despesas de capital / Investimento. No entanto, o Município conseguiu cumprir a Regra do Equilíbrio Orçamental, considerando que a situação financeira do Município melhorou em 2016 face a 2015. Salientou ainda que o saldo de operações orçamentais que transitou da gerência de 2016 para 2017 foi de 1.521.293,34€ (mais do que o dobro face ao ano anterior), enquanto que o transitado da gerência de 2015 para 2016 foi de 579.141,31. O total das disponibilidades a 31 de dezembro de 2016 era de 1.677.676,47€, enquanto que em 31 de dezembro de 2015 era de 804.841,34€, ou seja, o dobro também, aproximadamente. Concluindo, o Senhor Presidente da Câmara referiu que apesar da conjuntura difícil que atravessamos, a gestão foi e será feita com o melhor equilíbrio possível, ajustando algumas atividades e ações, com a prévia análise das mesmas, devidamente ponderada e sempre no interesse do município e das suas populações.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu um breve comentário sobre os Documentos de Prestação de Contas apresentados e sublinhou que a análise dos Documentos de Prestação de Contas de uma Autarquia não é comparável à de uma Empresa, pois a primeira não tem como objetivo o lucro. As contas de uma Autarquia devem ser equilibradas, sendo mais importante a Tesouraria do que o resultado líquido apurado. Dos Documentos de Prestação de Contas apresentados ressalta que em 2016, o endividamento de médio/longo prazo representa só cerca de 2% do Ativo líquido. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro fixa o limite da dívida total, constatando-se que para o Município de Viana do Alentejo esse limite é de cerca de oito milhões e quatrocentos mil euros,



estando portanto a sua situação real muito aquém deste limite e com uma grande capacidade de endividamento por utilizar. De sublinhar que o Município apresenta as suas contas equilibradas, tanto financeira como economicamente, situação que é de louvar atendendo à conjuntura económica difícil que se tem feito sentir. O senhor Presidente da Assembleia deu os parabéns à Câmara Municipal pelas contas apresentadas.

Procedeu-se à votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016, tendo os mesmos obtido doze votos favoráveis e cinco votos contra, por parte dos membros António Inácio Lopes, Mário Laranjeiro, Joaquim Maria Bento, Joaquim Teixoeira e Helena Torrão.

O senhor Presidente da Assembleia, em resultado da votação efetuada considerou que o voto contra por parte dos eleitos da CDU “é um voto político, em ano de eleições autárquicas pois só isso poderá explicar que tenham votado contra contas saudáveis”.

Ponto oito) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação genérica da primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Receita que inclui o saldo de Operações Orçamentais que transitou da gerência anterior, no montante de 1.521.293,34 € (um milhão quinhentos e vinte e um mil duzentos e noventa e três euros e trinta e quatro cêntimos).

Votada, foi esta proposta de Revisão Orçamental aprovada com doze votos favoráveis e cinco abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim Maria Bento, Mário Laranjeiro, Joaquim Teixoeira e Helena Torrão.

Ponto nove) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação genérica da primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa, a qual tendo sido votada, foi aprovada com doze votos favoráveis e cinco abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim Maria Bento, Mário Laranjeiro, Joaquim Teixoeira e Helena Torrão.

Ponto dez) 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação genérica da primeira proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, a qual tendo sido votada, foi aprovada com doze votos favoráveis e cinco abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim Maria Bento, Mário Laranjeiro, Joaquim Teixoeira e Helena Torrão.

Ponto onze) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo e da respetiva fiscalização – O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa e da respetiva fiscalização. Informou que a Câmara está a trabalhar no sentido de obter



financiamento para a obra em causa, tencionando avançar de imediato com o respetivo projeto de execução para depois proceder à apresentação da candidatura a financiamento.

O membro Helena Torrão, reportando-se à ata da sessão da Assembleia Municipal realizada a 3 de fevereiro de 2017, recordou a informação transmitida nessa data pela senhor Presidente da Câmara, no sentido de que o Governo havia imposto que só haveria Requalificação das Escolas se os respetivos Municípios assumissem 7,5% da despesa relativa à contrapartida nacional e que as CIM – Comunidades Intermunicipais do Alentejo e Algarve não tinham querido assinar os protocolos de colaboração, nessa condição. Perguntou este membro se terá havido então alguma alteração de posição por parte da Comunidade Intermunicipal à qual o Município de Viana do Alentejo pertence.

O senhor Presidente da Câmara informou que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central já se mostrou disponível para assinatura do Acordo.

O membro Helena Torrão questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a disponibilidade do Município para assumir os tais 7,5% da despesa relativa à Requalificação da Escola, sendo a obra da responsabilidade do Ministério da Educação.

O senhor Presidente respondeu que é sua convicção que se assim não fôr, a obra de Requalificação da Escola não será realizada. Acrescentou que “como este executivo gosta muito da Educação” e ainda que contrariado, acha que não deve desperdiçar a oportunidade de ver realizada a obra de Requalificação da Escola, mesmo tendo que suportar 7,5% do respetivo investimento. O senhor Presidente da Câmara lembrou que as necessidades de intervenção na Escola Dr. Isidoro de Sousa são muito antigas e se o Município não assumir esta parte do investimento, é sua convicção que a obra não será realizada. Acrescentou que concorda com o princípio de que a obra deveria ser realizada pelo Ministério da Educação, entidade com competência para o efeito. Contudo, mais uma vez se verifica que na prática, o que seria ideal não funciona. Disse o senhor Presidente da Câmara manter a expectativa de que será possível obter financiamento de 85% para a obra e os 7,5% que o Município terá de suportar, apesar de implicarem um esforço, repercutir-se-ão na qualidade do ensino e na melhoria das condições de funcionamento da Escola.

O membro José Luis Pacheco, sobre a disponibilidade do Município para avançar com a obra de Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa, se para tal houver financiamento e suportando 7,5% do investimento, disse que na verdade o ideal seria que o Poder Central realizasse a obra. Contudo, antevendo-se muito difícil de concretizar tal cenário e sob pena de não ser realizada a obra de Requalificação da Escola, tão necessária e tão esperada, o Município dispõe-se a suportar uma parte do investimento. Disse este membro que por conta da argumentação de que é o Estado que deve realizar as obras da sua competência, sem haver abertura para qualquer diálogo ou colaboração, é que o Paço dos Henriques ficou, anos a fio, em ruínas. A este propósito, exibiu a ata da reunião da Câmara Municipal de 2 de março de 2011, na qual está espelhada a posição do então Vereador senhor Estêvão Pereira quanto à assunção, por parte do Município, da obra de Reutilização do Paço dos Henriques. Em sua opinião, o Município não deveria assumi-la pois as competências para o



efeito não eram suas... A jeito de desabafo, o membro José Luis Pacheco referiu que se congratula pelo facto dos eleitores terem dado mais uma oportunidade a este executivo no último ato eleitoral pois caso contrário nunca a obra do Paço seria realizada, tal como a de Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa, agora em perspectiva.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a calendarização prevista para a despesa inerente à obra de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, incluindo a fiscalização, é a seguinte:

- a) Em 2017 – 100.000,00 € (cem mil euros);
- b) Em 2018 – 1.100.000,00 € (um milhão e cem mil euros).

O pedido de autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes foi votado tendo sido aprovado por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Ponto doze) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar e da respetiva

fiscalização - O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização à Assembleia para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar e da respetiva fiscalização, que se estimam do seguinte modo:

- a) Em 2017 – 134.200,00 € (cento e trinta e quatro mil e duzentos euros);
- b) Em 2018 – 671.000,00 € (seiscentos e setenta e um mil euros).

O senhor Presidente da Câmara disse estar convicto de que será possível iniciar a obra ainda em 2017, continuando-se a aguardar a operação de mapeamento necessária para este tipo de equipamentos.

O membro José Luis Pacheco disse que o processo agora designado como Centro Social de Aguiar foi anteriormente denominado “Pavilhão Desportivo de Aguiar”. Estando o Município de Viana do Alentejo servido de equipamentos desportivos, muito dificilmente um projeto denominado de “Pavilhão Desportivo de Aguiar” entraria no mapeamento. Disse o membro José Luis Pacheco que tal como se encontra previsto, o Centro Social de Aguiar tem qualidade para a prática desportiva, embora não ao nível dos pavilhões desportivos de Viana e de Alcáçovas.

O senhor Presidente da Câmara realçou que a alteração da denominação não atrasou em nada o processo.

O membro Joaquim Maria Bento perguntou se o Centro Social previsto irá ter as medidas próprias para lá se poderem realizar jogos oficiais de futsal e torneios de competição.

O senhor Presidente da Câmara referiu que é preciso ter em consideração que não irá ser construído um pavilhão desportivo pois esse existe a sete quilómetros de Aguiar.



Quanto às medidas do equipamento perspectivado, o senhor Presidente referiu que há legislação específica, não podendo de momento responder em concreto à questão colocada pelo membro Joaquim Maria Bento.

O membro José Luis Pacheco sublinhou que um pavilhão exclusivamente desportivo não teria qualquer possibilidade de financiamento e daí que o Centro Social preconizado, embora com um ringue, contemple outras valências.

O membro Helena Torrão questionou se não será de equacionar a substituição do ringue por outra valência se se chegar à conclusão que aquele não irá ter as medidas compatíveis com o que é desejável.

O senhor Presidente da Câmara, perante estas intervenções, disse temer que se replique, quanto ao Centro Social de Aguiar, aquilo que se passou em Alcáçovas, quanto à capacidade do auditório do Paço dos Henriques. A este propósito recordou a intervenção do então Vereador, senhor Estêvão Pereira na reunião da Câmara Municipal de 16 de março de 2011 ao considerar que o projeto estava bom mas o auditório deveria ter o dobro da capacidade. Disse que neste momento isto é apenas uma preocupação sua, esperando e desejando que não evolua.

O membro João Anéis referiu que os jogos oficiais poderão sempre realizar-se em Viana se as medidas do ringue previsto para o Centro Social de Aguiar não o permitirem. Contudo, a realização dos treinos poderá decorrer nesse ringue, independentemente da respetiva dimensão.

O senhor Presidente da Câmara voltou a referir que a forma como o membro Joaquim Maria Bento colocou a questão relativa às medidas do ringue, reforça os motivos de preocupação a que já se referiu. Disse o senhor Presidente da Câmara a esse membro que a sua tão grande preocupação com o futuro equipamento, não é compatível com o facto da CDU, durante os dezasseis anos consecutivos que esteve em maioria no executivo municipal, sem quaisquer restrições no acesso ao crédito, não ter construído o desejado pavilhão desportivo em Aguiar. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que no anterior QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional não houve mapeamento, contrariamente ao que sucede atualmente precisamente para evitar a construção de equipamentos idênticos, designadamente pavilhões desportivos, distando três ou quatro quilómetros uns dos outros, sem que exista depois capacidade para manter todos esses equipamentos.

O senhor Vereador João Pereira realçou que não se pode construir um pavilhão desportivo em Aguiar pois se o projeto evidenciar que é disso que se trata, a reprovação está garantida. Lembrou ainda que as obras em Aguiar não têm sido consensuais no seio da CDU. Em tempo, a CDU quis destruir um ringue implantado num terreno que não pertencia ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar para nele construir um pavilhão desportivo, discutiu este assunto com a população de Aguiar, não tendo chegado a consenso. Agora, estão novamente a ser levantadas objeções e dúvidas quanto à construção do equipamento



previsto para aquela freguesia. Disse este Vereador que embora percebendo que em ano de eleições autárquicas há comportamentos típicos, “não pode valer tudo...”

O membro José Luis Pacheco, tal como já referido na ata da sessão da Assembleia Municipal de 3 de fevereiro de 2017, voltou a sublinhar que em 2005, a CDU, então no poder autárquico, alterou a finalidade de um empréstimo de cerca de setecentos mil euros, deixando de o afetar ao Pavilhão de Aguiar para o passar a afetar à Piscina de Alcáçovas e isto com o voto favorável do então Vereador senhor Manuel Fadista, de Aguiar... Sem garantias de financiamento comunitário, decidiram “voltar-se” para a Piscina de Alcáçovas sem qualquer preocupação pelo facto da Piscina de Viana não poder ser utilizada de Inverno por não ter tanque de água aquecida.

O membro Joaquim Maria Bento clarificou que não disse que não queria que o Centro Social fosse construído e que apenas perguntou se as medidas do mesmo seriam compatíveis com a realização de determinadas atividades. Disse que pelo que assistiu, a maioria PS “fica fula” quando se fala em Aguiar, “talvez porque não irão realizar nada naquela freguesia...”

O senhor Vereador João Pereira sublinhou que os processos são morosos e vão-se desbloqueando à medida que as dificuldades surgem. Lembrou que no caso do terreno do campo de futebol de Aguiar, a proprietária do mesmo estava incompatibilizada com a Câmara há anos... O senhor Vereador João Pereira voltou a frisar que nesta altura não é possível obter financiamento para construir um pavilhão desportivo em Aguiar pelo que a opção terá de passar pela construção de um salão polivalente que permita a prática desportiva.

O senhor Vereador Paulo Manzoupo começou por realçar a intenção do atual executivo quer para concretizar o arrelvamento do campo de futebol de Aguiar, quer para construir o Centro Social na mesma freguesia. Contrariamente ao que sucedeu com o executivo anterior, disse o senhor Vereador Paulo Manzoupo que não se irão arranjar “desculpas esfarrapadas” para não concretizar essas obras. Disse também o senhor Vereador Paulo Manzoupo que o assunto do Centro Social foi discutido numa reunião com a população de Aguiar e com os técnicos que realizaram o projeto, reunião que decorreu no salão da respetiva Junta de Freguesia. Tendo-se gerado alguma discussão quanto às medidas do ringue, foi garantido pelos técnicos que o mesmo terá as medidas mínimas que permitem a realização de jogos de futsal a nível regional. Não se falou em medidas mínimas para a realização de jogos de futsal a nível nacional, as quais desconhece, tal como parece ser o caso de todos os presentes. Constatou ainda o senhor Vereador Paulo Manzoupo que o Clube de Futebol de Aguiar, desativado há vários anos, só agora é lembrado e a quem agora se mostra tão preocupado com as medidas do ringue do Centro Social será de perguntar a razão de nada ter sido feito para ativar a equipa de futsal. Isso sim, teria sido uma mais-valia para justificar que o referido ringue devesse ter as medidas mínimas para permitir a participação em campeonatos nacionais... Este Vereador deu como exemplo o Sporting Clube de Viana que mesmo sem ter condições para a prática de futebol 11, manteve a



equipa a treinar e a pagar em Alvito, dando assim mais um motivo para justificar o investimento na instalação do relvado sintético no seu campo de futebol. Ainda a título de exemplo, este Vereador referiu o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar que manteve ativa, nos últimos cinco anos, a equipa de futebol, situação que foi determinante para que se desenvolvesse todo o processo inerente à instalação do relvado sintético no campo de futebol de Aguiar, objetivo de longa data e que está quase concretizado.

O membro João Anéis enalteceu a atitude do executivo quanto às obras quer da Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa, quer da construção do Centro Social de Aguiar, sublinhando que é a camada mais jovem da população que mais beneficiará com elas.

O membro Nuno Grave disse notar algum nervosismo e incómodo em algumas pessoas quando se fala da Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa, no arrelvamento dos campos de futebol do concelho, no Centro Social de Aguiar... Acrescentou que aquilo que é necessário definir é se vale ou não a pena arriscar em obras consideradas estruturantes para este concelho, designadamente a reabilitação urbana das freguesias, os relvados sintéticos, o Paço dos Henriques, a Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa, o Centro Social de Aguiar...

O membro João Antunes considerou muito interessante o projeto previsto para o Centro Social de Aguiar pois contém diversas valências designadamente biblioteca, espaço para atividades nas férias letivas, espaço para o exercício do voluntariado, espaço para exposições e colóquios, espaço para atividades do Clube de Saúde Sénior e possibilidade de praticar desporto, nomeadamente futsal. A propósito do Centro Social de Aguiar o membro João Antunes citou o seguinte provérbio chinês: *“Se os teus projetos forem para um ano, semeia o grão. Se forem para dez anos, planta uma árvore. Se forem para 100 anos, instrui o povo”*.

O senhor Presidente da Câmara disse que o membro Joaquim Maria Bento, quando se referiu ao ringue do Centro Social de Aguiar, não perguntou só quanto às respetivas dimensões mas perguntou também “se uma equipa de futsal de Aguiar, terá de vir jogar a Viana...?” Apesar de haver mais atividades desportivas, o senhor Presidente da Câmara disse constatar que agora só interessa colocar a tônica no futsal. Prevendo-se a construção do Centro Social de Aguiar em frente à Escola, com possibilidade de utilização para diversas modalidades, parece-lhe muito redutor estar a limitar a discussão apenas ao futsal. O senhor Presidente perguntou ainda ao membro Joaquim Maria Bento sobre as obras que em Aguiar foram realizadas no último mandato da CDU, O membro Joaquim Maria Bento, depois de muito pensar, disse não se recordar naquele momento de nenhuma. Então o senhor Presidente da Câmara solicitou ao Vereador Paulo Manzoupo que recordasse algumas que o atual executivo realizou naquela freguesia, tendo sido referidas designadamente o Parque Infantil, a colocação de vedação na Escola Primária e a Requalificação dos respetivos Sanitários, a Requalificação exterior do Jardim Infantil e o embelezamento do Bairro do Forno do Tijolo.



O membro Helena Torrão, reportando-se às obras estruturantes referidas pelo membro Nuno Grave, disse que apesar de todas elas estruturantes, há que distinguir as que são da competência do Município e as que são da competência do Poder Central, não as tratando todas em pé de igualdade. Em seu entender, a prioridade deveria estar nas obras de competência municipal, sem prejuízo de considerar oportuna a necessária Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa, obra com a qual concorda. Disse ainda o membro Helena Torrão que o senhor Presidente da Câmara tem falado por diversas vezes das limitações ao crédito bancário e a este propósito referiu que antigamente também as houve e os municípios só podiam pedir empréstimos até ao montante que lhes cabia pelo rateio. Perguntou ainda, relativamente à Piscina de Alcáçovas, porque é que o Município utilizou apenas trezentos mil euros de um empréstimo de dois milhões e quinhentos mil euros que o anterior executivo deixou aprovado.

O senhor Presidente da Câmara, em relação a esta questão, disse ao membro Helena Torrão que se ela conhecesse bem como tudo se passou não faria tal pergunta, pois aquilo que na verdade aconteceu foi que a CDU, num ato de gestão que se abstém de qualificar, deixou caducar os empréstimos que tinham um período de utilização de dois anos, tendo o Tribunal de Contas permitido apenas a utilização de trezentos mil euros.

O pedido de autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar e da respetiva fiscalização foi então votado, tendo sido aprovado por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Interveio o senhor João Antunes para felicitar o senhor Manuel Jorge Rafael e o restante pessoal que colaborou na pintura do mural alusivo à Romaria a Cavalos. Recordando que em Aguiar foi pintado um mural alusivo ao 25 de Abril, o senhor João Antunes perguntou ao senhor António Inácio Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, se para o efeito foi realizado algum concurso público de ideias.

O senhor António Inácio Lopes respondeu que não.

O senhor João Antunes constatou que temos vindo a assistir à pintura de diversos murais no concelho ao longo do tempo e perguntou quais os concursos de ideias que para o efeito foram levados a cabo durante os 16 anos da gestão CDU.

O senhor Presidente da Câmara, quanto à resposta dada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar confirmando não ter sido realizado qualquer concurso de ideias



para a pintura do mural sobre o 25 de Abril naquela freguesia, observou que isso deveria logo ter sido dito pelo senhor António Inácio Lopes quando o senhor Carlos Piló Carvalho suscitou a questão. Em sua opinião, estas atitudes “de omissão ficam mal aos intervenientes”.

O senhor João Penetra, acerca da discussão gerada sobre o Centro Social de Aguiar e as dimensões com que o ringue irá ficar, disse que quando é feita uma pergunta, as pessoas querem é ficar esclarecidas e salientou que afinal, da votação sobre os encargos plurianuais inerentes a essa obra, resultou unanimidade.

Referindo-se à intervenção do senhor Presidente da Assembleia ao dizer que os eleitos da CDU votaram contra contas saudáveis, o senhor João Penetra lembrou que também o senhor Presidente da Assembleia Municipal, enquanto membro deste órgão, em mandatos anteriores de maioria CDU, votou contra contas igualmente saudáveis. Precisou que os Documentos de Prestação de Contas integram, para além das contas propriamente ditas, também um relatório de gestão e sublinhou que em democracia todas as votações são legítimas. Disse ainda o senhor João Penetra congratular-se pela votação dos eleitos da CDU, favorável à assunção dos encargos plurianuais decorrentes da obra de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, independentemente da matéria relativa às competências. Disse também o senhor João Penetra que relativamente à Piscina de Alcáçovas tem sido referido por diversas vezes que este Município está a financiar utentes de outros concelhos, dada a afluência que se verificou de “pessoas de fora”. Considerou que esta argumentação, a ser aplicada, não poderá ser apenas para as Piscinas mas também para as Escolas e Pavilhões que não são utilizados só por pessoas do concelho.

O senhor Presidente da Assembleia, em resposta à observação do senhor João Penetra quando refere que o senhor Presidente em mandatos anteriores de maioria CDU votou contra contas saudáveis, respondeu não se recordar disso, pois já passaram mais de doze anos sobre o assunto mas, se votou contra, talvez as contas no ano em questão não estivessem assim tão saudáveis. Lembra-se de que, na altura, fundamentava de forma consistente o seu voto e tratando-se de matéria de tal natureza, relacionada com a sua formação, ainda mais cuidado tinha com isso.

O senhor João Penetra, reportando-se à pergunta do senhor Presidente sobre quais as obras realizadas pela gestão CDU em Aguiar, no seu último mandato, referiu algumas delas, designadamente o Jardim, o Ringue, a Azinhaga do Sexto Palheiro, acrescentando que em dezasseis anos de gestão autárquica CDU foram muitas as obras realizadas em Aguiar.

O senhor João Pereira disse estar a assistir a uma mudança de paradigma na atitude da CDU em matéria de desenvolvimento desportivo. Referiu que a CDU conseguiu manter o Município, até 2009, no grupo dos poucos (apenas quatro no País) que não tinham relvado sintético; conseguiu fazer com que o Sporting Clube de Viana do Alentejo utilizasse as instalações de um Município vizinho para poder treinar uma vez que o seu próprio campo de futebol tinha ervas que davam para pôr a pastar uma manada de vacas e agora anda a fazer promessas muito fortes aos agentes desportivos do concelho se vencer as próximas eleições



autárquicas... Ainda neste contexto e terminando, o senhor João Pereira recordou que o Município de Viana do Alentejo foi distinguido como “Município Amigo do Desporto 2016” pela APOGESD (Associação Portuguesa de Gestão do Desporto) e pela Cidade Social, integrando o restrito lote de 27 concelhos portugueses que desenvolvem uma política de apoio ao desporto de excelência sendo que no Alentejo os Municípios distinguidos são Viana do Alentejo e Grândola.

O senhor Fernando Janeiro manifestou a sua satisfação pelo facto da construção do Centro Social de Aguiar ir avançar. Relativamente às matérias que não são competência do Município mas que este opta por as assumir, mediante obtenção de financiamento, disse o senhor Fernando Janeiro concordar com tal procedimento, a bem da população do concelho.

A senhora D. Jacinta Sousa felicitou o senhor Manuel Jorge Rafael e toda a equipa que o acompanhou na pintura do mural alusivo à Romaria a Cavalos, pelo excelente trabalho realizado. Esta senhora referiu que a antiga fábrica “Moinhos de Santo António”, em Viana do Alentejo, foi destruída no tempo da gestão CDU. Tendo visto o local repleto de excrementos de burros, cumpre-lhe perguntar ao futuro candidato a Presidente da Câmara pela CDU, que se encontra hoje presente nesta sessão, qual a ideia que tem para a área em causa que era industrial.

O senhor José Luis Pacheco recordou que o senhor Luis Miguel Duarte, neste mesmo local e na sessão ordinária deste órgão realizada a 29 de abril de 2016, a propósito da obra de Requalificação do Centro Histórico de Viana, disse que “a obra não ficou executada mas ficou o dinheiro e o projeto aprovado para a realizar”. O senhor José Luis Pacheco recordou que a referida obra fazia parte do programa eleitoral da CDU desde 1997 e que o senhor Luis Miguel Duarte esteve mais de doze anos na Câmara e na Assembleia Municipal sem que a obra fosse concretizada. O senhor José Luis Pacheco, reportando-se à ata da reunião da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2009, leu o seguinte extrato da mesma na qual estão patentes as intervenções do então Presidente da Câmara, senhor Estêvão Pereira e do então Vereador, senhor António Costa da Silva:

“Quanto ao Centro Histórico de Viana, só agora há garantia de financiamento por parte do QREN e por isso só agora a obra pode ser anunciada. O custo estimado da obra é de aproximadamente um milhão de euros sendo a comparticipação comunitária de 50%. A obra consistirá em pavimentações no Centro Histórico e mobiliário urbano. Serão contemplados: o Largo de S. Luis, a Praça da República e a Rua Cândido dos Reis e se o financiamento ainda o permitir logo se verá o que mais poderá ser incluído.

Perguntou o senhor Vereador Costa da Silva o que é que efetivamente se vai fazer no Centro Histórico e se não se vai mexer em águas e esgotos se não será despropositado colocar pavimentos que mais tarde se tenham que vir a partir.

O senhor Presidente disse que nos locais que já referiu – Largo de S. Luis, Praça da República e Rua Cândido dos Reis – será feita a remoção total do pavimento, não irá ser colocado alcatrão e será colocado mobiliário urbano incluindo a iluminação artística do Castelo. Foi



solicitado a um técnico da especialidade que apresentasse ideias para este efeito pois é um assunto que terá que ser amplamente discutido. É certo que não se vai mexer nem em águas nem em esgotos nem proceder ao enterramento de cabos elétricos pois tal obra implicaria verbas na ordem dos cinco ou seis milhões de euros. Dadas as verbas existentes, optou-se por efetuar esta intervenção que é preferível a não fazer nenhuma”.

O senhor José Luis Pacheco reportou-se mais uma vez a uma ata da reunião da Câmara Municipal, desta feita realizada a 9 de junho de 2009, na qual consta a resposta do então Presidente da Câmara à questão colocada pelo então Vereador senhor Costa da Silva no sentido de saber qual a data previsível da discussão do assunto relativo à Revitalização do Centro Histórico de Viana. O senhor Presidente da Câmara respondeu assim:

“Quanto à pergunta sobre a data previsível da discussão acerca da revitalização do Centro Histórico de Viana, o senhor Presidente disse que ela ocorrerá assim que existir o projeto respetivo.”

O senhor José Luis Pacheco enfatizou a última parte da resposta “assim que existir o projeto respetivo”, dada pelo então Presidente da Câmara a 9 de junho de 2009.

Na reunião da Câmara Municipal de 11 de maio de 2011, o atual Presidente da Câmara, referindo-se ao Centro Histórico de Viana, referiu que estava, à data, a ser ultimado o projeto bem como o Documento de Enquadramento Estratégico, necessário à candidatura.

Na reunião de 25 de maio de 2011, o senhor Presidente da Câmara, referindo-se à necessidade de Reabilitação do Centro Histórico, disse que em sua opinião, deveria ter sido feito alguma coisa nesta área, no passado, aproveitando as condições de acesso ao financiamento mais facilitadoras, embora com menos participação. Nessa mesma reunião, o senhor Presidente da Câmara informou que após reunião com o projetista, tinha ficado agendada a apresentação do projeto para o dia 6 de junho de 2011, acrescentando que gostaria que os senhores Vereadores estivessem presentes, pelas 18 horas, manifestando também a intenção de convidar um elemento de cada força política com assento na Assembleia Municipal.

Na reunião de 22 de junho de 2011, o senhor Presidente da Câmara informou que no dia 13 de junho havia tido lugar, no Cineteatro Vianense, a apresentação do projeto do Centro Histórico de Viana, para eleitos e colaboradores do Município. Nessa mesma reunião – e conforme se pode constatar a folhas nove da respetiva ata – consta o seguinte relativamente à intervenção do então Vereador, senhor Estêvão Pereira, sobre o projeto do Centro Histórico de Viana:

“Relativamente à apresentação do Projeto do Centro Histórico de Viana, disse este Vereador que o “mesmo só peca por tardio”. Contudo, em sua opinião, não deveria deixar para trás, nesta primeira fase, a zona envolvente do Castelo. Disse saber perfeitamente que por questões financeiras não é possível realizar tudo de uma só vez, pelo que algo terá que ser retirado mas em sua opinião o Largo de S. Luis e a restante envolvente ao Castelo, deveriam integrar logo a primeira fase da obra”.



Em resposta, o senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte, conforme consta da mesma ata, a folhas onze:

“O senhor Presidente, quanto à intervenção do senhor Vereador Estêvão Pereira referindo que o Projeto do Centro Histórico de Viana “peca por tardio” disse que é pura demagogia isto ser dito por uma pessoa que, tendo estado na Câmara dezasseis anos, não efetuou a obra. Disse o senhor Presidente que esta postura assumida aqui pela oposição não é uma postura para a conjuntura atual. Disse que começa a ser necessário apresentar posturas construtivas e que todos estes comportamentos irão cair no julgamento das pessoas”.

Ainda na mesma reunião e também sobre o Centro Histórico de Viana, a folhas catorze da respetiva ata, consta a seguinte intervenção do senhor Vereador João Pereira:

“Quanto ao projeto da Regeneração Urbana, nomeadamente a Recuperação do Centro Histórico de Viana, disse este Vereador que uma das coisas que mais o envergonha é ver a sede do seu concelho como a localidade mais degradada de todo o Alentejo e perante isto não pode compreender como é que o senhor Vereador Estêvão Pereira, que presidiu à Câmara durante dezasseis anos, pode dizer que o projeto “peca por tardio””.

O senhor José Luis Pacheco evidenciou o que nesta sequência foi dito pelo então Vereador, senhor Estêvão Pereira:

“O senhor Vereador Estêvão Pereira, a este propósito, disse que a sua intervenção ao participar na apresentação do projeto de Recuperação do Centro Histórico de Viana referindo que este “peca por tardio” tem obviamente uma componente de auto-crítica”.

Ainda a propósito do Centro Histórico de Viana, o senhor Vereador João Pereira, nessa mesma reunião, referiu o seguinte:

“O senhor Vereador João Pereira reafirmou a sua opinião de que dentro do mau que é o Centro Histórico da vila, a zona Castelo é a que tem o mínimo de dignidade”.

O senhor José Luis Pacheco, socorrendo-se da ata da reunião da Câmara Municipal realizada a 26 de setembro de 2012, deu nota de que a adjudicação da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo ocorreu nessa data, à Empresa PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A., pelo montante de 997.000,00 €, acrescido de IVA.

Também o senhor José Luis Pacheco exibiu a ata da reunião da Câmara Municipal realizada a 5 de dezembro de 2012, tendo lido o seguinte excerto:

“A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a apresentação da candidatura do Projeto “Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo” ao INALENTEJO, no Regulamento Específico da Reabilitação Urbana – Aviso n.º ALENT-58-2012-09, cujo prazo termina a 17 de Dezembro corrente. A candidatura contemplará os custos com os projetos elaborados no âmbito da operação, a empreitada propriamente dita e sua fiscalização, sendo a taxa de cofinanciamento FEDER de 85% sobre o montante da despesa elegível”.

O senhor José Luis Pacheco acrescentou que as obras de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo começaram no início de 2013 e terminaram em 2014. Sublinhou que a qualidade destas obras foi mais tarde reconhecida a nível nacional, tendo



obtido em 2016 o primeiro prémio da categoria “concelho mais acessível”. Para o efeito contribuiu a aplicação das boas práticas do “Design for All” com a colocação de um corredor “acessível” ao longo de todas as ruas que foram intervencionadas, num total de 3393m² – garantindo melhoria da acessibilidade a todos, priorizando a circulação pedonal em detrimento da circulação automóvel.

No final desta intervenção, o senhor José Luis Pacheco referiu que os elementos que apresentou são irrefutáveis, mostrando-se contudo disponível para discutir o assunto com o senhor Luis Miguel Duarte para que este possa apresentar argumentação que contrarie o que acabou de demonstrar.

O senhor Luis Miguel Duarte confirmou que é candidato à presidência da Câmara pela força política CDU há muito pouco tempo e acrescentou que não está nesta Assembleia para ser questionado mas sim para questionar aquilo que entender.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o senhor Luis Miguel Duarte, agora já candidato assumido da CDU, apesar de ter toda a legitimidade para não responder às questões que lhe forem colocadas, em sua opinião, poderia e deveria fazê-lo tendo em conta que a Assembleia Municipal é um órgão político no qual se discutem assuntos políticos de interesse para todos os municípios.

O senhor Presidente da Assembleia considerou normal que no período de intervenção do público, uns municípios questionem outros.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrado o segundo período de intervenção do público.

Após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às duas horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete.

Aprovada a 29 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
